

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às nove horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a **172ª** (Centésima Septuagésima Segunda) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de **dezembro/2009**, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, nesta cidade de Brasília – Distrito Federal. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: o Senhor **MARCUS VINICIUS SOCIO MAGALHÃES**, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal e representante da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, os Senhores **JOÃO BOSCO BAHIA DOS SANTOS** e **PEDRO ATAÍDE CAVALCANTE**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e, como convidados, a senhora Gabriela Pessoa Monteiro, Gerente da GECAT/SUREH/DIRAD, a Senhora Eugenia Maria Rocha de Oliveira, Auditora Interna da AUDIN e o Senhor Rubinaldo Lameira dos Santos, Superintendente de Contabilidade – SUCON. Aberta a reunião, o Presidente deu início à análise dos itens da pauta: **1. Leitura e aprovação da ata anterior.** Foi dado início à leitura da minuta da Ata da 171ª Reunião Ordinária do Confis, realizada em 27/11/2009 que, depois de promovidos os ajustes necessários, foi aprovada e assinada. **2. Demonstrações Contábeis: Novembro/2009:** As demonstrações contábeis referentes ao mês em questão não foram apresentadas pela Companhia. **3. Relatório de Desempenho Econômico e Financeiro – Novembro/2009.** O relatório de desempenho econômico e financeiro do mês de novembro/2009 não foi apresentado pela Companhia. **4. Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira: Novembro/2009 (Comunicação Interna Sufin nº 2431 de 14/12/2009).** Analisando o referido demonstrativo, o Conselho verificou que a execução orçamentária e financeira da Companhia encontra-se dentro dos limites de movimentação e empenho e de pagamento estabelecidos pelo MAPA. **5. Atas das Reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração. 5.1. Não foram apresentadas Atas da Diretoria Colegiada. 5.2. Ata da 199ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.** Após análise da referida Ata, o Conselho considerou relevante os itens a seguir: O subitem 4.2 trata da “Extinção e Alienação da Unidade de Teixeira de Freitas/BA”, por solicitação da Superintendência (Voto DiRab 050/2009). O argumento mais importante apresentado para a extinção e alienação da unidade é o fato dela não ser mais considerada estratégica, em sua operacionalização, o que consideramos uma decisão correta. Entretanto parte do relatado a redação está incompleta, s.m.j, a saber: **“O voto foi aprovado pela Diretoria Colegiada, com a recomendação de que fosse encaminhada ao Conad.”** Encaminhada o que? Entendemos que falta concluir o texto. Nesse caso recomendamos ao Secretário do Conad proceder a uma revisão. O subitem 4.3 trata apenas da alienação da Unidade de Cará-Cará/PR por não mais fazer parte dos armazéns estratégicos da Companhia, segundo relatado pelo Conselheiro Wagner Rossi. Não foi informado que providências foram adotadas pelos responsáveis com vistas a recuperação do imóvel cedido. Também não consta a existência de que o imóvel era fiscalizado pela Companhia desde sua cessão em 10mai2004 e em que condições encontravam-se? Estas iniciativas iram auxiliar a decisão dos Dirigentes da CONAB. Outro fato importante é a aprovação da proposta, pelo CoNad, sem os seguintes questionamentos: Qual o valor de mercado do m2 do imóvel em questão? Como foi calculado o valor de pagamento de R\$ 4.088.054,40? Ele está corrigido em conformidade com legislação que rege a matéria? Ou seja, a Companhia tem que se assegurar de que tudo está sendo

tratado e acompanhado de acordo com o planejado. 6. Relação das Licitações e Contratações Realizadas, no âmbito da Matriz, em novembro/2009 (CI CPL/Supad nº 059/2009). 6.1 Licitações: No mês em referência foram realizadas 12 (doze) licitações, por meio de Pregão Eletrônico sendo: (05) cinco pelo Menor Preço, (03) três pelo Menor Preço - por item e lote, (01) uma por Menor Preço - fornecimento integral e (03) 02(duas) por Menor Preço - por item, todas com tramitação dentro dos processos regulamentares, exceto o Processo nº 0594/2009 que apresentou a situação de "Licitação fracassada", tendo como valor estimado de R\$ 140.536,67 e o valor adjudicado, item em fase de negociação, com o preço negociado em R\$ 125.000,00. 6.2 Contratações: Em novembro de 2009, foi feita apenas uma contratação por meio de Pregão Eletrônico Conab nº 037/2009, tendo como objeto o Contrato de Locação de Veículos Automotivos, para uso, a serviço, em Unidades da Conab nos Estados de: Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Bahia, Tocantins e toda a região econômica de Brasília/DF. O valor contratado foi de R\$ 19.500,00 e a empresa credora GMC - Locadora de Veículos Ltda. Prazo de vigência do contrato: 13/11/2009 a 12/11/2010. 7. Relatórios de Créditos a Receber, em atraso. 7.1. Relatório de Empregados Cedidos - Posição em 14/12/2009 (Comunicação Interna Sufin/Gecob nº 2426/2009): O Confis registra o comparecimento da senhora Gabriela Pessoa Monteiro, Gerente da Gecat/Sureh/Dirad, que prestou esclarecimentos aos representantes deste conselho a respeito das rotinas, atividades e procedimentos adotados pela área sob sua responsabilidade no que se refere aos créditos a receber em atraso de empregados cedidos pela Conab a diversas instituições. Neste sentido, a servidora esclareceu alguns questionamentos apontados pelo Confis em atas anteriores conforme segue: (i) Os débitos relativos à cessão de Aquino Sobrinho à Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso foram totalmente ressarcidos. (ii) A respeito dos débitos do Governo do Distrito Federal, relativos à cessão de Nilva Clara Costa, informa que a servidora se encontra atualmente na Conab, mas em decorrência do não ressarcimento e falta de esclarecimentos pelo GDF a respeito de onde a servidora estava prestando serviços, e que dificultam a Conab efetuar as devidas cobranças, foi instaurado PIA. (iii) Sobre a cessão de Joaquim Araújo dos Santos a Secretaria de Agricultura em Goiás, esclarece que o processo de cessão foi regularizado e foi encaminhado fatura para ressarcimento com data de vencimento em 24/11/2009, e que aguarda retorno da referida Secretaria. (iv) Com relação ao servidor Adelson M. dos Santos, cedido a Procuradoria Geral do Trabalho, relatou que se trata de empregado anistiado e que existe legislação específica que trata da questão (Decreto nº 6.077). Informou que irá providenciar nota-técnica que será encaminhada a Proge para esclarecimento, posicionamento e as medidas que deverão ser adotadas para regularização da pendência. Verifica-se que o processo de controle de servidores cedidos da Conab envolve diversas áreas da Companhia e demonstram fragilidade e demora na transmissão de informações. Os procedimentos de cobrança dependem de interação destas áreas, dados consistentes e informações tempestivas para que se adotem providências necessárias para o ressarcimento e demais ações necessárias, como exemplo, retorno do servidor, inclusão do órgão devedor no Cadin, etc. conforme estabelece a legislação vigente (Decreto nº 4.050/2001 e Decreto nº 6.077). O Confis recomenda a Companhia que envide esforços junto às unidades envolvidas estabelecendo rotinas e procedimentos que tragam agilidade e interação entre as áreas, possibilitando um controle efetivo e agilidade nas ações de cobrança e ressarcimento dos valores devidos. Recomenda ainda que a AUDIN acompanhe e informe o resultado das pendências comentadas, bem como as providências adotadas pela Companhia. 7.2. Relatório Gerencial de Cobrança - Posição em 14/12/2009 (Comunicação Interna Sufin/Gecob nº 2416/2009). Após análise do referido relatório o Conselho não considerou nenhum item

relevante em relação ao demonstrativo anterior. O Confis aguarda informações da Companhia quanto às providências adotadas para adequação dos registros contábeis a serem efetuados pela Sucon de acordo com as informações que serão disponibilizadas pela Proge, atendendo portaria da Presi. O prazo para encaminhamento destas informações estava previsto para o dia 18/12/2009, conforme relato do Senhor Rubinaldo Lameira dos Santos, Superintendente de Contabilidade – SUCON, de forma que se tenha tempo hábil para os registros ainda no exercício de 2009.

8. Auditoria Interna – Audin: Comunicação Interna Audin nº 611, de 16/12/2009.

8.1) Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria. Exercícios 2008 e 2009, com posição em 16/12/2009. 2008: Com base no demonstrativo analisado, verifica-se a existência de onze (11) relatórios de Auditoria pendentes. Os relatórios de nºs 05, 14, 16, 25 e 28 não apresentaram no exercício de 2009, nenhuma ação de atendimento. 2009: No exercício em questão ainda restam 20 relatórios pendentes de solução, com destaque para os relatórios de nºs 01, 14, 21, 22 e 31 com 28, 22, 24, 97 e 31 recomendações respectivamente. O Conselho aguarda o resultado das ações da Audin junto às unidades auditadas e demais órgãos envolvidos nas questões, com o objetivo de tentar sanar estas pendências do exercício de 2008 até dezembro de 2009, e redução das pendências do exercício de 2009 decorrentes das ações de cobrança e orientações junto as área auditadas, conforme esclarecimentos da Auditora Chefe da Conab, registrados na Ata 171ª deste conselho.

8.2) Relatório de Auditoria nº 026/2009, de 15/12/2009 (Sureg/BA): O referido Relatório trata de Auditoria de Acompanhamento de Gestão na Sureg/BA, aprovado pelo Conselho de Administração e em cumprimento ao que foi determinado pela CI/Audin nº 461, de 12/08/2009, realizado no período de 24/08 a 04/09/2009. Tem como foco “avaliar a execução da Política de Garantia de preços Mínimos – PGPM”, uma vez que esta atividade finalística é de importância estratégica para Conab, pois se relacionada diretamente com o objetivo estratégico de “Assegurar a execução efetiva da Política de garantia de Preços Mínimos”. A metodologia aplicada pela equipe de auditores constituiu de análise de todos os documentos comprobatórios das operações realizadas pelos participantes em cada Aviso Específico, apresentados na Sureg/BA, por Documento Confirmatório da Operação – DCO. Vale ressaltar que na análise da referida Nota de Auditoria, foi constatada pelos auditores na área de Recursos Humanos que o dimensionamento da equipe envolvida na operacionalização de Pepro é inadequado, em razão do grande volume de operações a cargo daquela Sureg e na área de Recursos Tecnológicos a inexistência de sistemas informatizados para o acompanhamento e controle interno das operações de Pepro. Enfim os objetivos propostos no Planejamento de Auditoria foram alcançados na sua integralidade e no mês de dezembro, data do relatório, constavam 31 (trinta e uma) pendências.

8.3) Nota Técnica Audin nº 022/2009 – Análise das Demonstrações Contábeis de outubro de 2009. O Conselho após análise das Demonstrações Contábeis relativas ao mês de outubro/2009, entregues pela Companhia na 171ª Reunião Ordinária do Confis, realizada em 27/11/2009, em conjunto com a Nota Técnica Audin nº 22/2009, destaca: (a) Item 1.1.4 – Equalização: De acordo com a análise da Audin, os registros contábeis apontam equalização no mês em referência no valor de R\$ 9.914.374,81 (R\$ 4.172.461,60 – Estoque Regulador e R\$ 5.741.913,21 – Contrato de Opções), valores estes divergentes dos que foram apresentados pela Sucon através da CI/Sucon nº 1283, de 23/11/2009 que somam a importância de R\$ 9.288.190,58. A Audin registra também que aguarda as informações das alterações porventura implementadas no cálculo da equalização, objeto de solicitação de esclarecimentos à área responsável, por meio da CI/Audin nº 510/2009 e reiterada através da CI/Audin nº 610/09 de 16/12/2006. O Colegiado solicita a Conab ser cientificado das respostas oferecidas pelas áreas.

(b) Item 1.5.1 – Principais Ocorrências que Influenciaram no Resultado – outubro/2009: No mês

em questão foi apurado um resultado negativo de R\$ 6.884.555,64, sendo R\$ 8.281.177,13 (negativo) nas atividades próprias, e positivos de R\$ 626.184,23 na atividade Governamental e R\$ 770.437,26 em convênios/cooperação técnica. Grande parte do resultado negativo foi devido ao registro de despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido incidentes sobre o lucro apurado no terceiro trimestre, saldo das provisões de férias, 13º salário e encargos sociais sobre provisões e forte queda no grupo "Resultado não Operacional", que no mês de setembro/2009 apresentou resultado positivo decorrente de alienações de imóveis. No trimestre julho/setembro/2009, o resultado das operações governamentais apresentava saldo "zero", o que não se repetiu no mês de outubro. O Subórgão Convênio/Cooperação Técnica registrou lucro de R\$ 770.437,26. A Audin reafirma que até o momento não tem conhecimento quanto aos procedimentos relativos ao tratamento contábil que será adotado ao superávit apurado nas vendas dos estoques públicos, e sugere que a Sucon informe detalhadamente quais as mudanças efetivadas para uma melhor análise dos seus efeitos sobre o resultado da Companhia. Em razão da proximidade do encerramento do exercício, o Colegiado registra novamente a preocupação ao não atendimento desta pendência, até a presente data, ratificada pelo Ministério da Fazenda, por ocasião da aprovação da proposta de distribuição de lucro, exercício 2007, "que a Companhia apresente uma solução contábil para que o resultado da atividade governamental não afete o seu resultado". Comunicação Interna Audin nº 603, de 09/12/2009. 8.4) Nota Técnica Audin nº 020/2009 – Relativo ao desempenho da Companhia no 3º trimestre de 2009. O principal destaque, desta análise, o relatório em comento, elaborado pela AUDIN. Ele é auto-explicativo, cheio de informações didáticas, é abrangente e direto, com preciosas orientações de controle, em alguns momentos faz referências à gestão dos dirigentes de uma forma diferenciada propondo sugestões visando elidir os problemas em definitivo. Nesse ponto alertamos a alta administração para os constantes alertas da AUDIN iniciados, quase sempre, com a seguinte frase "*Em Notas Técnicas anteriores foi registrada...*", o que nos leva a inferir que providências não estão sendo tomadas ou recomendações também não estão sendo acatadas deixando, desse modo, a Empresa vulnerável a todo tipo de questionamentos das Casas de Controle, interno e externo. Quanto às recomendações não acatadas, tem que existir no mínimo justificativas plausíveis. As informações prestadas pela AUDIN não servirão para nada se os representantes máximos da CONAB não se conscientizarem da importância dos trabalhos de controle interno. Do exposto destacamos alguns apontamentos ao tempo que solicitamos esclarecimentos e/ou informações, a saber: a) Déficit de R\$ 11.879mil – que tratamento está sendo dado com vistas minimizar o problema? b) Quantitativo de pessoal versus dispêndios – A sugestão de constituir um GT visando resolver os problemas levantados pelos auditores foi acatada? Se positivo, apresentar os resultados. c) Controle e redução seletiva dos dispêndios correntes: Despesas com viagens no montante de quase R\$ 4 milhões no trimestre – Este dispêndio merece uma atenção especial por parte da alta administração da Companhia, no sentido de se obter os resultados alcançados, mediante análise criteriosa dos relatórios de viagem. d) Contas a Receber e a Pagar – Informar quando começará a auditoria de balanço de 2009, caso o recomendado seja aceito. e) O fluxo financeiro no contexto da governança – A recomendação de dar visibilidade na gestão a partir de um maior controle e acompanhamento dos fluxos de capitais é fundamental nas tomadas de decisão. Questionamos se o recomendado foi acatado? 8.5) Relatórios de auditoria nº 21 a 25/2009. **Relatório nº 21, de 16/11/2009 (Sureg/PI):** Auditoria Contábil/Financeira na Superintendência Regional do Piauí – Sureg-PI, de acordo com PAINT 2009. Trata-se de auditoria de natureza contábil/financeira com o objetivo de avaliar a fidedignidade dos registros contábeis das operações administrativas e finalísticas da Sureg/PI e suas unidades jurisdicionadas, em confronto com a documentação pertinente, e

ainda, o cumprimento da legislação que rege a matéria (Lei 6.404/76 e Lei 4.320/64) bem como as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional e dos normativos internos. Os assuntos abordados merecem atenção por parte da Sureg/PI, bem como sugere-se o monitoramento pela Audin por cinco anos. Analisando o relatório em questão, constata-se 24 recomendações, e que de acordo com o quadro de acompanhamento das pendências dos relatórios de auditoria, 13 recomendações foram solucionadas no período de 01 mês restando ainda 11 recomendações a serem regularizadas. **Relatório nº 22, de 18/11/2009 (Sureg/DF):** A presente auditoria foi realizada em conformidade com o Plano de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, aprovada pelo Conselho de Administração, no período de 06/04/2009 a 16/10/2009, a Auditoria de Acompanhamento de Gestão na matriz, com o foco na análise de licitações e Contratos. O trabalho foi realizado por amostragem, com o objetivo de traçar um diagnóstico preciso acerca das necessidades de ajuste, de organização e de modificações. Os processos foram organizados em grupos, tais como: a) Aquisição de bens em geral; b) Contratação de serviços contínuos; c) Contratação de serviços não contínuos e d) Contratação de serviços ditos personalíssimos. Da análise dos processos escolhidos observou-se a existência de algumas impropriedades as quais podem eventualmente comprometer a aplicação obrigatória de vários princípios de Administração Pública, tais como: formalidade, vantajosidade, economicidade, publicidade e legalidade. Após análise dos processos foi possível verificar a necessidade de padronização, para que o mecanismo de todas as CPLs da Companhia passe a funcionar de forma mais eficiente e eficaz. Como resultado foi apontado 97 (noventa e sete) pendências no mês em análise. O Conselho Fiscal, em decorrência do elevado número de recomendações apontadas no relatório em questão, recomenda que a Conab envie esforços junto às unidades auditadas e demais órgãos envolvidos em conjunto com as ações desenvolvidas pela Audin com o objetivo de sanar as pendências tempestivamente. **Relatório nº 23, de 19/11/2009 (Sureg/GO):** A presente auditoria foi realizada em conformidade com o Plano de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, aprovada pelo Conselho de Administração, no período de 28/09/2009 a 16/10/2009, a Auditoria de Acompanhamento de Gestão na matriz, para avaliar a gestão das Unidades Armazenadoras de Porteirão e Rio Verde, com verificação do Processo de Modernização, Certificação e Gestão das Unidades no âmbito da Sureg/GO, e com o foco na Ação de Auditoria nº 6.2 do referido PAINT. Na análise deste relatório o Confis verificou dentre os apontamentos feitos pela auditoria, mais uma vez, como em outros relatórios, deficiência de recursos humanos com a necessidade de aumentar o quadro de pessoal e capacitá-lo adequadamente para que possa executar suas atividades de forma eficiente e, com referência a Tecnologia da Informação, os recursos disponíveis (softwares e hardwares) não atendem, a contento as necessidades das Unidades Armazenadoras, uma vez que grande parte dos equipamentos está obsoleta e ultrapassada necessitando frequentemente suporte técnico via contato telefônico com a Sureg/GO. Foram constatadas 22 (vinte e duas) pendências no referido mês de novembro/2009. **Relatório nº 24/2009 (Sureg/MT):** A equipe de auditoria em conformidade com o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna-PAINT de 2009, aprovado pelo Conselho de Administração e consoante determinação do Gerente da GEAUD, Fernando José Sales, informa que “os exames (de auditoria) foram realizados por amostragem”, cujo objetivo principal do trabalho foi devidamente descrito no relatório pautou no “Acompanhamento da Gestão (...) de natureza Operacional/Administrativa (...)” com intuito de “verificar o processo de modernização” de algumas unidades armazenadoras no estado do Mato Grosso, em conformidade com a legislação que rege a matéria e, para tanto, os auditores descrevem “os achados de auditoria (...) juntamente com a análise da conformidade documental e as recomendações/sugestões pertinentes a cada caso”. Neste contexto o Confis sugere, em

complemento à recomendação 520.1, e outras situações idênticas, que a Sureg/MT informe à presidência da CONAB desde quando a irregularidade apontada na **questão de nº 520** vem ocorrendo? Que o Gerente seja informado a respeito das consequências que podem recair sobre ele se por acaso alguma “coisa” acontecer na propriedade de terceiro sem o competente contrato administrativo, bem como quantos preceitos administrativos está ferindo? Para a inconsistência apontada na **questão 526 – Faturamento/Posição dos Títulos Emitidos**, os auditores não fizeram nenhuma recomendação. O Conselho considera grave que tal inconsistência por pequena que seja não venha recebendo a devida atenção. Nesse sentido recomendamos que a área competente da sede da CONAB seja informada com vistas a tratar o assunto. Quanto à **“Análise de Riscos nas Unidades Armazenadoras”**, item IX, a equipe de auditoria retratou bem o que vem ocorrendo. Solicitamos que a Sureg/MT, além do que foi apontado no relatório, relate a alta administração da CONAB suas necessidades e as consequências do que poderá ocorrer se os problemas de infra-estrutura da Sureg forem resolvidos a curto prazo. **Relatório nº 25/2009 (Sureg/GO):** A equipe de auditoria em conformidade com o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna-PAINT de 2009, aprovado pelo Conselho de Administração e consoante ao que foi determinado na CI/Audin nº 446/2009, **informa** que “os exames (de auditoria) foram realizados por amostragem”, voltados para os fatos considerados relevante, cujo objetivo principal do trabalho foi devidamente descrito no relatório e foram direcionados “com base na análise dos processos autuados com vista a conduzir as operações de Prêmio Para Escoamento de Produto – PEP de Milho, Feijão e Leite ‘in natura’ (...)”. Excelente trabalho investigativo conduzido pelos auditores sobre os documento fiscais apresentados a Sureg/GO pela empresa Centro Sul Cereais Ltda. Que os resultados dos trabalhos sejam informados ao Conselho. **Em que pese à determinação do Presidente da CONAB** de que “antes de o assunto tramitar pelas áreas propostas, deveria ser objeto de aprofundamento de apuração pela própria Audin”, recomendamos que trabalho idêntico seja desenvolvido nos leilões na modalidade de Cartela por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da CONAB – SEC, em Brasília-DF, caso ainda não esteja sendo feito. **9. Certidões, Certificados e Extratos do “Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – Cadin” e do “Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf” (Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS; Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Tributos Estaduais e Municipais).** As certidões, extratos e certificados não foram apresentados pela Companhia ao Confis. **10. Diligências do Conselho Fiscal.** Os membros do Conselho Fiscal convidaram o senhor Rubinaldo Lameira dos Santos, Superintendente de Contabilidade – SUCON para prestar alguns esclarecimentos a respeito das seguintes questões: (i) A respeito das implementações nos registros contábeis, de modo que as operações governamentais não afetem o resultado da Companhia, e que estão evidenciadas nos Relatórios de Desempenho Econômico-Financeiro apresentados pela Companhia ao Confis, e também em relação aos procedimentos contábeis de Equalização. O Senhor Rubinaldo esclareceu que no próximo dia 22/12/2009 estará sendo promovida uma reunião entre a Superintendência de Contabilidade - Sucon e Audin. O objetivo da reunião será informar e esclarecer a auditoria interna da Conab sobre todas as questões a respeito das alterações e procedimentos contábeis adotados para o atendimento das questões conforme entendimentos havidos entre a Conab e STN. Após a reunião, a Sucon elaborará Ata do evento que deverá ser repassada às áreas envolvidas da Conab bem como ao Confis para posterior manifestação. (ii) Sobre o registro contábil dos processos judiciais de natureza cível e trabalhista, e que foi motivo de recomendação no Parecer dos Auditores Independentes,

relativo ao exercício de 2008. A Procuradoria-Geral foi instada a fornecer critérios de reconhecimento e bases de mensuração aplicáveis para que a Conab possa melhor controlar e registrar contabilmente, conforme recomendações da Auditoria Independente, da Audin e Confis, e de acordo com a legislação pertinente, as aproximadamente, 8.600 demandas judiciais. Aquela Procuradoria-Geral previu que a conclusão dos trabalhos para a 2ª quinzena de dezembro de 2009. O Senhor Rubinaldo Lameira dos Santos informou ao Confis que aguarda informações da Companhia quanto às providências adotadas para adequação dos registros contábeis a serem efetuados pela Sucon de acordo com as informações que serão disponibilizadas pela Proge, atendendo portaria da Presidência da Conab. O prazo para encaminhamento destas informações estava previsto para o dia 18/12/2009, possibilitando desta forma tempo que os registros sejam executados ainda no exercício de 2009. Tendo em vista a gravidade do assunto os membros do Confis deliberaram por convidar oportunamente a Proge, Audin e Sucon para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto, as ações e providências adotadas para a solução da questão. **11. Assuntos Gerais:** O Presidente do Conselho apresentou o seguinte acórdão, que deverá ser encaminhado à Companhia para conhecimento e adoção de providências cabíveis. **11.1. Ofício STN/COREF/GEFIS Nº 1949/2009, encaminha Acórdãos da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União.** a) Acórdão nº 6373/2009 – TCU – 1ª Câmara. Processo nº 023.917/2008-3 (Prestação de Contas Simplificada – Exercício 2007): Trata do julgamento pelo TCU da Prestação de Contas da Sureg RO - Exercício de 2007. O Conselho Fiscal recomenda à Companhia a adoção de providências visando ao atendimento das determinações e recomendações do TCU. **11.2.** Encaminhe-se cópia da presente Ata à Presidência da Companhia e ao Conselho de Administração para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Augusto Vicarone, Técnico de Nível Superior, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião – 173ª ficou marcada para o dia 29 de janeiro de 2010.



MARCUS VINICIUS SOCIO MAGALHÃES
Presidente



PEDRO ATAÍDE CAVALCANTE
Conselheiro Titular



JOÃO BOSCO BAHIA DOS SANTOS
Conselheiro Titular



JOSÉ AUGUSTO VICARONE
Secretário